

## II.14 – EQUIPE TÉCNICA

### *Equipe da PETROBRAS- Petróleo Brasileiro S.A.*

<b>Profissional</b>	Ricardo Amador Serro
<b>Empresa</b>	PETROBRAS UN-ES
<b>Registro no Conselho de Classe</b>	Crea nº 2602
<b>Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental</b>	IBAMA nº 661019
<b>Função</b>	Gerente de Operação e SMS
<b>Responsável pela(s) Seção(ões)</b>	II.7.6
<b>Assinatura</b>	

### *Equipe da CONCREMAT Engenharia e Tecnologia S.A.*

<b>Profissional</b>	Alexandre José Viveiros da Costa
<b>Empresa</b>	CONCREMAT
<b>Registro no Conselho de Classe</b>	Crea/RJ: 46549-D
<b>Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental</b>	IBAMA nº 222580
<b>Função</b>	Coordenador Geral
<b>Assinatura</b>	

<b>Profissional</b>	Vânia Diniz Berardo Zaeyen
<b>Empresa</b>	CONCREMAT
<b>Registro no Conselho de Classe</b>	Crea/RJ: 88106053-5
<b>Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental</b>	IBAMA nº 1035567
<b>Função</b>	Coordenadora do Contrato
<b>Assinatura</b>	

<b>Profissional</b>	Maria Josefina Reyna Kurtz
<b>Empresa</b>	CONCREMAT
<b>Registro no Conselho de Classe</b>	CRBio-2 nº 10.600-01
<b>Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental</b>	IBAMA nº 899658
<b>Função</b>	Coordenadora Técnica
<b>Responsável pela(s) Seção(ões)</b>	TODAS
<b>Assinatura</b>	

<b>Profissional</b>	Fábio Gomes de Azevedo
<b>Empresa</b>	CONCREMAT
<b>Registro no Conselho de Classe</b>	
<b>Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental</b>	IBAMA nº 465129
<b>Responsável pela(s) Seção(ões)</b>	II.2, II.9
<b>Assinatura</b>	

<b>Profissional</b>	André Augusto Gonçalves
<b>Empresa</b>	CONCREMAT
<b>Registro no Conselho de Classe</b>	
<b>Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental</b>	IBAMA nº 275030
<b>Responsável pela(s) Seção(ões)</b>	II.3, II.4, II.6, II.7.1
<b>Assinatura</b>	

<b>Profissional</b>	Adriana Silva Ibagy
<b>Empresa</b>	CONCREMAT
<b>Registro no Conselho de Classe</b>	
<b>Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental</b>	IBAMA nº 298388
<b>Responsável pela(s) Seção(ões)</b>	II.4, II.5.3, II.6, II.7.1, II.7.3, II.7.5
<b>Assinatura</b>	

<b>Profissional</b>	Heitor Augusto de Moraes Tozzi
<b>Empresa</b>	CONCREMAT
<b>Registro no Conselho de Classe</b>	
<b>Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental</b>	IBAMA nº 282323
<b>Responsável pela(s) Seção(ões)</b>	II.5.1
<b>Assinatura</b>	

<b>Profissional</b>	Cristiane da Silveira Fiori
<b>Empresa</b>	CONCREMAT
<b>Registro no Conselho de Classe</b>	CRBio-2 Nº 32.895/2
<b>Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental</b>	IBAMA nº 220019
<b>Responsável pela(s) Seção(ões)</b>	II.5.2, II.7.2, II.7.6
<b>Assinatura</b>	

<b>Profissional</b>	Paulo César Pires Menezes
<b>Empresa</b>	CONCREMAT
<b>Registro no Conselho de Classe</b>	
<b>Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental</b>	IBAMA nº 93929
<b>Responsável pela(s) Seção(ões)</b>	Cartografia e Geoprocessamento
<b>Assinatura</b>	

<b>Profissional</b>	Andréa Gallo Xavier
<b>Empresa</b>	Applied Science Associates (ASA) do Brasil
<b>Registro no Conselho de Classe</b>	
<b>Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental</b>	IBAMA nº 58617
<b>Responsável pela(s) Seção(ões)</b>	II.6.1
<b>Assinatura</b>	

<b>Profissional</b>	Maria Renata Caetano dos Anjos
<b>Empresa</b>	CONCREMAT
<b>Registro no Conselho de Classe</b>	
<b>Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental</b>	IBAMA nº 342917
<b>Responsável pela(s) Seção(ões)</b>	II.7.4
<b>Assinatura</b>	

<b>Profissional</b>	Luiz Antônio de Oliveira Chaves
<b>Empresa</b>	CONCREMAT
<b>Registro no Conselho de Classe</b>	CREA: 03314521
<b>Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental</b>	IBAMA nº 437226
<b>Responsável pela(s) Seção(ões)</b>	II.8
<b>Assinatura</b>	

**INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS  
RENOVÁVEIS – IBAMA – MMA  
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO RIO DE JANEIRO****D E C L A R A Ç Ã O**

Declaramos que a CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.146.648/0001-20, com sede na Rua Euclides da Cunha nº 106, São Cristóvão, Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, está regularmente cadastrada no Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, sob o nº 199020, na atividade de Consultoria Técnica Ambiental – Classe 6.0, abrangendo esta Educação Ambiental, Recursos Hídricos, Auditoria Ambiental e Gestão Ambiental.

Declaramos outrossim que a mencionada empresa solicitou a dispensa de seu registro no Cadastro de Atividades Potencialmente Poluidoras estando tal solicitação sob exame deste instituto, razão pela qual o Certificado de Registro desta empresa no Cadastro Técnico Federal, a despeito de estar válido, não está sendo emitido on-line.

A referida empresa está, portanto, apta a participar de licitações onde seja exigida a comprovação de registro no Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA.

Rio de Janeiro, 05 de junho de 2006.



**ROGÉRIO GERALDO ROCCO**  
Superintendente IBAMA/RJ

		<b>Ministério do Meio Ambiente</b> <b>Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis</b>			
<b>CADASTRO TÉCNICO FEDERAL</b> <b>CERTIFICADO DE REGISTRO</b>					
Nr. Registro Atual:		Nr. Registro Anterior:		CPF/CNPJ:	
222580				606.531.677-68	
Válido até:					
31/03/2007					
Nome/Razão Social/Endereço					
<b>Alexandre José Viveiros da Costa</b> <b>Rua Fonseca Teles 40</b> <b>São Cristóvão</b> <b>RIO DE JANEIRO/RJ</b> <b>20940-200</b>					
Este certificado comprova o registro no					
<b>Cadastro de Instrumentos de Defesa Ambiental</b>					
<b>Consultor Técnico Ambiental - Classe 5.0</b>					
Auditoria Ambiental Ecossistemas Terrestres e Aquáticos Eletricidade Gestão Ambiental Qualidade do Ar Qualidade do Solo Recursos Hídricos Controle da Poluição Educação Ambiental Qualidade da Água Recuperação de Áreas Uso do Solo					
Observações: 1 - Este certificado não habilita o interessado ao exercício da(s) atividade(s) descrita(s), sendo necessário, conforme o caso de obtenção de licença, permissão ou autorização específica após análise técnica do IBAMA, do programa ou projeto correspondente; 2 - No caso de encerramento de qualquer atividade especificada neste certificado, o interessado deverá comunicar ao IBAMA, obrigatoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, a ocorrência para atualização do sistema. 3 - Este certificado não substitui a necessária licença ambiental emitida pelo órgão competente. 4 - Este certificado não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e faunísticos.			A inclusão de Pessoas Físicas e Jurídicas no Cadastro Técnico Federal não implicará por parte do IBAMA e perante terceiros, em certificação de qualidade, nem juízo de valor de qualquer espécie.		
Autenticação  <b>qkbb.4rwp.fult.qq6h</b>					

		<b>Ministério do Meio Ambiente</b> <b>Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis</b>			
<b>CADASTRO TÉCNICO FEDERAL</b> <b>CERTIFICADO DE REGISTRO</b>					
Nr. Registro Atual:		Nr. Registro Anterior:		CPF/CNPJ:	
1035567				849.013.497-91	
Válido até:					
31/03/2007					
Nome/Razão Social/Endereço					
<b>Vania Diniz Berardo Zaeyen</b> <b>Av. Oswaldo Cruz 28 apt. 505</b> <b>Flamengo</b> <b>RIO DE JANEIRO/RJ</b> <b>22250-060</b>					
Este certificado comprova o registro no					
<b>Cadastro de Instrumentos de Defesa Ambiental</b>					
<b>Consultor Técnico Ambiental - Classe 5.0</b>  Gestão Ambiental					
Observações:			A inclusão de Pessoas Físicas e Jurídicas no Cadastro Técnico Federal não implicará por parte do IBAMA e perante terceiros, em certificação de qualidade, nem juízo de valor de qualquer espécie.		
1 - Este certificado não habilita o interessado ao exercício da(s) atividade(s) descrita(s), sendo necessário, conforme o caso de obtenção de licença, permissão ou autorização específica após análise técnica do IBAMA, do programa ou projeto correspondente. 2 - No caso de encerramento de qualquer atividade especificada neste certificado, o interessado deverá comunicar ao IBAMA, obrigatoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, a ocorrência para atualização do sistema. 3 - Este certificado não substitui a necessária licença ambiental emitida pelo órgão competente. 4 - Este certificado não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e faunísticos.			<b>Autenticação</b>  <b>e6nb.x7i0.vchk.dr65</b>		

		<b>Ministério do Meio Ambiente</b> <b>Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis</b>		
		<b>CADASTRO TÉCNICO FEDERAL</b> <b>CERTIFICADO DE REGISTRO</b>		
Nr. Registro Atual:	Nr. Registro Anterior:	CPF/CNPJ:	Válido até:	
<b>899658</b>		<b>147.387.648-61</b>	<b>31/03/2007</b>	
Nome/Razão Social/Endereço				
<b>Maria Josefina Reyna Kurtz</b> <b>Rua Pereira da Silva 80/304</b> <b>Laranjeiras</b> <b>RIO DE JANEIRO/RJ</b> <b>22221-140</b>				
Este certificado comprova o registro no				
<b>Cadastro de Instrumentos de Defesa Ambiental</b>				
<b>Consultor Técnico Ambiental - Classe 5.0</b>				
Auditoria Ambiental Ecossistemas Terrestres e Aquáticos Educação Ambiental Gestão Ambiental Qualidade da Água Recursos Hídricos				
Observações:		A inclusão de Pessoas Físicas e Jurídicas no Cadastro Técnico Federal não implicará por parte do IBAMA e perante terceiros, em certificação de qualidade, nem juízo de valor de qualquer espécie.		
1 - Este certificado não habilita o interessado ao exercício da(s) atividade(s) descrita(s), sendo necessário, conforme o caso de obtenção de licença, permissão ou autorização específica após análise técnica do IBAMA, do programa ou projeto correspondente. 2 - No caso de encerramento de qualquer atividade especificada neste certificado, o interessado deverá comunicar ao IBAMA, obrigatoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, a ocorrência para atualização do sistema. 3 - Este certificado não substitui a necessária licença ambiental emitida pelo órgão competente. 4 - Este certificado não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e faunísticos.		Autenticação  <b>x8pt.nzlk.ufci.ykfp</b>		

		<b>Ministério do Meio Ambiente</b> <b>Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais</b> <b>Renováveis</b>			
<b>CADASTRO TÉCNICO FEDERAL</b> <b>CERTIFICADO DE REGISTRO</b>					
Nr. Registro Atual:		Nr. Registro Anterior:		CPF/CNPJ:	
465129				051.490.907-27	
Válido até:					
31/03/2007					
Nome/Razão Social/Endereço					
<b>Fabio Gomes de Azevedo</b> <b>Rua Maurício Werner, nº 108</b> <b>Bom Retiro</b> <b>TERESOPOLIS/RJ</b> <b>25955-620</b>					
Este certificado comprova o registro no					
<b>Cadastro de Instrumentos de Defesa Ambiental</b>					
<b>Consultor Técnico Ambiental - Classe 5.0</b>					
Auditoria Ambiental Controle da Poluição Ecossistemas Terrestres e Aquáticos Educação Ambiental Gestão Ambiental Qualidade da Água Qualidade do Ar Qualidade do Solo Recuperação de Áreas Recursos Hídricos Segurança do Trabalho					
Observações:			A inclusão de Pessoas Físicas e Jurídicas no Cadastro Técnico Federal não implicará por parte do IBAMA e perante terceiros, em certificação de qualidade, nem juízo de valor de qualquer espécie.		
1 - Este certificado não habilita o interessado ao exercício da(s) atividade(s) descrita(s), sendo necessário, conforme o caso de obtenção de licença, permissão ou autorização específica após análise técnica do IBAMA, do programa ou projeto correspondente: 2 - No caso de encerramento de qualquer atividade especificada neste certificado, o interessado deverá comunicar ao IBAMA, obrigatoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, a ocorrência para atualização do sistema. 3 - Este certificado não substitui a necessária licença ambiental emitida pelo órgão competente. 4 - Este certificado não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e faunísticos.			<b>Autenticação</b>  <b>qehi.z2qx.j1md.r6sz</b>		

 <p><b>Ministério do Meio Ambiente</b> Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis</p>			
<p><b>CADASTRO TÉCNICO FEDERAL CERTIFICADO DE REGISTRO</b></p>			
Nr. Registro Atual: <b>275030</b>	Nr. Registro Anterior:	CPF/CNPJ: <b>122.515.288-73</b>	Válido até: <b>31/03/2007</b>
<p>Nome/Razão Social/Endereço <b>André Augusto Gonçalves</b> Rua Maria Luisa Pitanga, 85/501 Barra da Tijuca RIO DE JANEIRO/RJ 22611-190</p>			
<p>Este certificado comprova o registro no</p> <p><b>Cadastro de Instrumentos de Defesa Ambiental</b></p> <p><b>Consultor Técnico Ambiental - Classe 5.0</b></p> <p>Auditoria Ambiental Controle da Poluição Ecossistemas Terrestres e Aquáticos Educação Ambiental Gestão Ambiental Qualidade da Água Qualidade do Ar Qualidade do Solo Recuperação de Áreas Recursos Hídricos Segurança do Trabalho Uso do Solo</p>			
<p>Observações:</p> <p>1 - Este certificado não habilita o interessado ao exercício da(s) atividade(s) descrita(s), sendo necessário, conforme o caso de obtenção de licença, permissão ou autorização específica após análise técnica do IBAMA, do programa ou projeto correspondente:</p> <p>2 - No caso de encerramento de qualquer atividade especificada neste certificado, o interessado deverá comunicar ao IBAMA, obrigatoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, a ocorrência para atualização do sistema.</p> <p>3 - Este certificado não substitui a necessária licença ambiental emitida pelo órgão competente.</p> <p>4 - Este certificado não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e faunísticos.</p>		<p>A inclusão de Pessoas Físicas e Jurídicas no Cadastro Técnico Federal não implicará por parte do IBAMA e perante terceiros, em certificação de qualidade, nem juízo de valor de qualquer espécie.</p> <p style="text-align: center;"><b>Autenticação</b></p> <p style="text-align: center;"><b>m2ly.3q8n.1r5x.v7vu</b></p>	

		<b>Ministério do Meio Ambiente</b> <b>Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis</b>			
<b>CADASTRO TÉCNICO FEDERAL</b> <b>CERTIFICADO DE REGISTRO</b>					
Nr. Registro Atual:		Nr. Registro Anterior:		CPF/CNPJ:	Válido até:
298388				802.966.889-91	31/03/2007
Nome/Razão Social/Endereço					
<b>Adriana Silva Ibagy</b> <b>Rua Maria Luisa Pitanga, 85 apto 501</b> <b>Barra da Tijuca</b> <b>RIO DE JANEIRO/RJ</b> <b>22611-190</b>					
Este certificado comprova o registro no					
<b>Cadastro de Instrumentos de Defesa Ambiental</b>					
<b>Consultor Técnico Ambiental - Classe 5.0</b>					
Auditoria Ambiental Ecossistemas Terrestres e Aquáticos Educação Ambiental Gestão Ambiental Qualidade da Água Qualidade do Ar Recuperação de Áreas Recursos Hídricos Controle da Poluição Qualidade do Solo Segurança do Trabalho Uso do Solo					
Observações:			A inclusão de Pessoas Físicas e Jurídicas no Cadastro Técnico Federal não implicará por parte do IBAMA e perante terceiros, em certificação de qualidade, nem juízo de valor de qualquer espécie.		
1 - Este certificado não habilita o interessado ao exercício da(s) atividade(s) descrita(s), sendo necessário, conforme o caso de obtenção de licença, permissão ou autorização específica após análise técnica do IBAMA, do programa ou projeto correspondente: 2 - No caso de encerramento de qualquer atividade especificada neste certificado, o interessado deverá comunicar ao IBAMA, obrigatoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, a ocorrência para atualização do sistema. 3 - Este certificado não substitui a necessária licença ambiental emitida pelo órgão competente. 4 - Este certificado não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e faunísticos.			<b>Autenticação</b>  <b>3opq.dpef.jxzr.w2pg</b>		

		<b>Ministério do Meio Ambiente</b> <b>Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis</b>			
<b>CADASTRO TÉCNICO FEDERAL</b> <b>CERTIFICADO DE REGISTRO</b>					
Nr. Registro Atual:		Nr. Registro Anterior:		CPF/CNPJ:	
282323				646.022.570-20	
Válido até:					
31/03/2007					
Nome/Razão Social/Endereço					
<b>Heitor Augusto De Moraes Tozzi</b> <b>AV. PREF. DULCÍDIO CARDOSO, 1640/1/1802</b> <b>BARRA DA TIJUCA</b> <b>RIO DE JANEIRO/RJ</b> <b>22620-311</b>					
Este certificado comprova o registro no					
<b>Cadastro de Instrumentos de Defesa Ambiental</b>					
<b>Consultor Técnico Ambiental - Classe 5.0</b>					
Auditoria Ambiental Controle da Poluição Ecossistemas Terrestres e Aquáticos Gestão Ambiental Qualidade da Água Recursos Hídricos Qualidade do Ar Educação Ambiental Recuperação de Áreas Segurança do Trabalho					
Observações: 1 - Este certificado não habilita o interessado ao exercício da(s) atividade(s) descrita(s), sendo necessário, conforme o caso de obtenção de licença, permissão ou autorização específica após análise técnica do IBAMA, do programa ou projeto correspondente: 2 - No caso de encerramento de qualquer atividade especificada neste certificado, o interessado deverá comunicar ao IBAMA, obrigatoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, a ocorrência para atualização do sistema. 3 - Este certificado não substitui a necessária licença ambiental emitida pelo órgão competente. 4 - Este certificado não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e faunísticos.			A inclusão de Pessoas Físicas e Jurídicas no Cadastro Técnico Federal não implicará por parte do IBAMA e perante terceiros, em certificação de qualidade, nem juízo de valor de qualquer espécie.		
Autenticação  <b>nkV7.k8km.lyhm.lv3y</b>					

		<b>Ministério do Meio Ambiente</b> <b>Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis</b>			
<b>CADASTRO TÉCNICO FEDERAL</b> <b>CERTIFICADO DE REGISTRO</b>					
Nr. Registro Atual:	Nr. Registro Anterior:	CPF/CNPJ:	Válido até:		
220019		068.360.377-96	31/03/2007		
Nome/Razão Social/Endereço					
<b>Cristiane da Silveira Fiori</b> <b>RUA TIRADENTES, 200/801</b> <b>INGÁ</b> <b>NITEROI/RJ</b> <b>24210-510</b>					
Este certificado comprova o registro no					
<b>Cadastro de Instrumentos de Defesa Ambiental</b>					
<b>Consultor Técnico Ambiental - Classe 5.0</b>					
Auditoria Ambiental Controle da Poluição Ecossistemas Terrestres e Aquáticos Educação Ambiental Gestão Ambiental Qualidade da Água Recuperação de Áreas Recursos Hídricos					
Observações:			A inclusão de Pessoas Físicas e Jurídicas no Cadastro Técnico Federal não implicará por parte do IBAMA e perante terceiros, em certificação de qualidade, nem juízo de valor de qualquer espécie.		
1 - Este certificado não habilita o interessado ao exercício da(s) atividade(s) descrita(s), sendo necessário, conforme o caso de obtenção de licença, permissão ou autorização específica após análise técnica do IBAMA, do programa ou projeto correspondente: 2 - No caso de encerramento de qualquer atividade especificada neste certificado, o interessado deverá comunicar ao IBAMA, obrigatoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, a ocorrência para atualização do sistema. 3 - Este certificado não substitui a necessária licença ambiental emitida pelo órgão competente. 4 - Este certificado não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e faunísticos.			<b>Autenticação</b>  <b>r6v5.zyb9.vkxb.8lox</b>		

		<b>Ministério do Meio Ambiente</b> <b>Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis</b>		
		<b>CADASTRO TÉCNICO FEDERAL</b> <b>CERTIFICADO DE REGISTRO</b>		
Nr. Registro Atual:	Nr. Registro Anterior:	CPF/CNPJ:	Válido até:	
58617		898.525.407-34	31/03/2007	
Nome/Razão Social/Endereço <b>ANDREA GALLO XAVIER</b> AV. Almirante Barroso, 63 - sala.1503 CENTRO RIO DE JANEIRO/RJ 20036-900				
Este certificado comprova o registro no  <p style="text-align: center;"><b>Cadastro de Instrumentos de Defesa Ambiental</b></p> <p><b>Consultor Técnico Ambiental - Classe 5.0</b></p> Controle da Poluição Gestão Ambiental Recursos Hídricos Qualidade da Água				
Observações: 1 - Este certificado não habilita o interessado ao exercício da(s) atividade(s) descrita(s), sendo necessário, conforme o caso de obtenção de licença, permissão ou autorização específica após análise técnica do IBAMA, do programa ou projeto correspondente: 2 - No caso de encerramento de qualquer atividade especificada neste certificado, o interessado deverá comunicar ao IBAMA, obrigatoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, a ocorrência para atualização do sistema. 3 - Este certificado não substitui a necessária licença ambiental emitida pelo órgão competente. 4 - Este certificado não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e faunísticos.		A inclusão de Pessoas Físicas e Jurídicas no Cadastro Técnico Federal não implicará por parte do IBAMA e perante terceiros, em certificação de qualidade, nem juízo de valor de qualquer espécie.  <p style="text-align: center;">Autenticação</p> <p style="text-align: center;"><b>xcph.naxh.wf71.pwed</b></p>		

		<b>Ministério do Meio Ambiente</b> <b>Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais</b> <b>Renováveis</b>			
<b>CADASTRO TÉCNICO FEDERAL</b> <b>CERTIFICADO DE REGISTRO</b>					
Nr. Registro Atual:		Nr. Registro Anterior:		CPF/CNPJ:	
342917				707.219.390-15	
Válido até:					
31/03/2007					
Nome/Razão Social/Endereço					
<b>Maria Renata Caetano dos Anjos</b> <b>Rua Felizardo Furtado, 273 ap 201</b> <b>Petrópolis</b> <b>PORTO ALEGRE/RS</b> <b>90670-090</b>					
Este certificado comprova o registro no					
<b>Cadastro de Instrumentos de Defesa Ambiental</b>					
<b>Consultor Técnico Ambiental - Classe 5.0</b>					
Uso do Solo Educação Ambiental Controle da Poluição Gestão Ambiental Ecossistemas Terrestres e Aquáticos Segurança do Trabalho					
Observações: 1 - Este certificado não habilita o interessado ao exercício da(s) atividade(s) descrita(s), sendo necessário, conforme o caso de obtenção de licença, permissão ou autorização específica após análise técnica do IBAMA, do programa ou projeto correspondente. 2 - No caso de encerramento de qualquer atividade especificada neste certificado, o interessado deverá comunicar ao IBAMA, obrigatoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, a ocorrência para atualização do sistema. 3 - Este certificado não substitui a necessária licença ambiental emitida pelo órgão competente. 4 - Este certificado não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e faunísticos.			A inclusão de Pessoas Físicas e Jurídicas no Cadastro Técnico Federal não implicará por parte do IBAMA e perante terceiros, em certificação de qualidade, nem juízo de valor de qualquer espécie.		
Autenticação  <b>6h6g.6lsb.8tm9.j252</b>					

		<b>Ministério do Meio Ambiente</b> Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis			
<b>CADASTRO TÉCNICO FEDERAL CERTIFICADO DE REGISTRO</b>					
Nr. Registro Atual:	Nr. Registro Anterior:	CPF/CNPJ:	Válido até:		
661019		650.703.307-30	31/03/2007		
Nome/Razão Social/Endereço <b>Ricardo Amador Serro</b> Rua Francisco Mercadante, 41 Mata da Praia VITORIA/ES 29066-120					
Este certificado comprova o registro no  <p style="text-align: center;"><b>Cadastro de Instrumentos de Defesa Ambiental</b></p> <p><b>Consultor Técnico Ambiental - Classe 5.0</b></p> Gestão Ambiental					
Observações: 1 - Este certificado não habilita o interessado ao exercício da(s) atividade(s) descrita(s), sendo necessário, conforme o caso de obtenção de licença, permissão ou autorização específica após análise técnica do IBAMA, do programa ou projeto correspondente: 2 - No caso de encerramento de qualquer atividade especificada neste certificado, o interessado deverá comunicar ao IBAMA, obrigatoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, a ocorrência para atualização do sistema. 3 - Este certificado não substitui a necessária licença ambiental emitida pelo órgão competente. 4 - Este certificado não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e faunísticos.			A inclusão de Pessoas Físicas e Jurídicas no Cadastro Técnico Federal não implicará por parte do IBAMA e perante terceiros, em certificação de qualidade, nem juízo de valor de qualquer espécie.  <p style="text-align: center;">Autenticação</p> <p style="text-align: center;"><b>ic8c.8zwo.1f75.7rv3</b></p>		

		<b>Ministério do Meio Ambiente</b> <b>Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis</b>		
<b>CADASTRO TÉCNICO FEDERAL</b> <b>CERTIFICADO DE REGISTRO</b>				
Nr. Registro Atual:	Nr. Registro Anterior:	CPF/CNPJ:	Válido até:	
437226		843.501.217-49	31/03/2007	
Nome/Razão Social/Endereço				
<b>Luiz Antônio de Oliveira Chaves</b> <b>Rua Jaime Perdigão 549/apt 302</b> <b>Ilha do Governador</b> <b>RIO DE JANEIRO/RJ</b> <b>21920-240</b>				
Este certificado comprova o registro no				
<b>Cadastro de Instrumentos de Defesa Ambiental</b>				
<b>Consultor Técnico Ambiental - Classe 5.0</b>				
Auditoria Ambiental Gestão Ambiental Segurança do Trabalho Controle da Poluição				
Observações:		A inclusão de Pessoas Físicas e Jurídicas no Cadastro Técnico Federal não implicará por parte do IBAMA e perante terceiros, em certificação de qualidade, nem juízo de valor de qualquer espécie.		
1 - Este certificado não habilita o interessado ao exercício da(s) atividade(s) descrita(s), sendo necessário, conforme o caso de obtenção de licença, permissão ou autorização específica após análise técnica do IBAMA, do programa ou projeto correspondente. 2 - No caso de encerramento de qualquer atividade especificada neste certificado, o interessado deverá comunicar ao IBAMA, obrigatoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, a ocorrência para atualização do sistema. 3 - Este certificado não substitui a necessária licença ambiental emitida pelo órgão competente. 4 - Este certificado não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e faunísticos.		<b>Autenticação</b>  <b>sepr.In6p.sj5r.bxh3</b>		